



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº043 –Data 20/03/2019

Esta é a Edição Nº043 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DESPACHO

DESPACHO

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **JULIANO ALVES RIBEIRO, CPF nº 011.941.406-61** e da **COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO, CNPJ nº 21.378.985/0001-63** cuja contratação fica autorizada, para Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, onde cada grupo de fornecedor deverá ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições e preços fixados neste Chamamento Público.

Os projetos de venda serão classificados devendo ser priorizadas as propostas do município, em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, observando-se esta ordem de prioridade e critério.

Os prazos de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou antes, caso se esgote a quantidade inicialmente adquirida.

O fornecimento dos produtos será semanal, conforme quantidades determinadas pela Divisão de Merenda Escolar- Secretaria Municipal de Educação.

A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro deste Município. R\$65.157,50 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 20 de março de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de março de 2019. Vagner Antônio da Silva, Presidente da CPL.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 002/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Oeste -
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei no 8.666/1993;
Favorecidos: **JULIANO ALVES RIBEIRO** e **COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
Vigência do contrato: até 31.12.2019; Processo: 018/2019, inexigibilidade: 002/2019; Cobertura Orçamentária: 02.07.02.12.306.0802.2049, 02.07.02.12.306.0802.2102, 02.07.02.12.365.0802.2135, 02.07.02.12.365.0802.2146-3.3.90.30.00. Valor: R\$65.157,50. Ratificação: em 20/03/2019. Belarmino Luciano Leite. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

ABERTURA PL N° 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL n° 017/2019, Pregão Presencial n° 12/2019. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em mão de obra mecânica e elétrica para manutenção de veículos semipesados e pesados, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste.

Dotações orçamentárias:
**02.06.04.04.122.0402.2078,02.02.02.15.452.26
01.2013,02.03.01.10.302.1001.2027,02.01.01.0
4.122.0404.2006,02.02.03.15.452.1503.2019,02
.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.301.1002.
2025,02.06.04.04.122.0402.2062,02.07.01.12.3
61.0405.2045,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07
.01.12.365.1202.2048,02.07.01.12.365.1202.20
66,02.07.02.12.361.1201.2050,02.09.01.08.243.
0801.2067,02.11.01.26.782.2601.2011,02.04.01
.15.452.1501.2036,02.03.01.10.305.1004.2030,
02.10.01.08.244.0801.2081– 3.3.90.39.00.**

Entrega dos envelopes – até o dia 03/04/2019
às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133.
Edital no site –
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza
Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO